



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

***MANUAL DE ACOLHIMENTO
E BOAS PRÁTICAS***

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



INDICE

	Prefácio	3
	O Manual	4
1.	Missão	4
2.	Visão	4
3.	Plano Estratégico	4
3.1	Objetivos	5
3.2	Equipas de Futebol do Académico de Viseu FC	5
3.3	Jogador de Futebol do Académico de Viseu FC	5
3.4	Treinador de Futebol do Académico de Viseu FC	6
4.	Valores	6
5.	Organograma	6
6.	Normas e Condutas	7
6.1	Atletas, treinadores e diretores	7
6.2	Pais e encarregados de educação	8
6.3	Treino e competição	9
6.4	Infrações ao quadro disciplinar (atletas, treinadores, diretores e pais/enc. Educação)	11
6.5	Responsável pela Ética	13
6.6	Integridade no Futebol – Match Fixing	13
6.7	Utilização dos transportes	14
6.8	Na escola	14
7.	Acompanhamento MÉDICO	14
7.1	Procedimentos a adotar e caso de lesão	14



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



8.	Plano alimentar	15
8.1	Alimentação em dias de competição	16
8.2	Jogos de manhã	16
8.3	Jogos ao início da tarde	17
8.4	Jogos ao fim da tarde	18
9.	Acompanhamento Escolar	19
10.	Instalações e infraestruturas Treinos	20
11.	Outras informações	21
11.1	Período de funcionamento	21
11.2	Mensalidades	21
11.3	Kit Académico	21
11.4	Documentos para inscrição	21
13.	Recomendações aos atletas	22
14.	Política de proteção de dados	22
15.	Notas Finais	22



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



PREFÁCIO

Escrever sobre o Académico de Viseu Futebol Clube sem referir a vida, a história e a memória coletiva do CAF é um exercício impossível, por outro lado, seria negar uma evidência: o Académico de Viseu Futebol Clube existe para honrar aquele que foi o grande embaixador de toda a Região de Viseu – o CAF (também conhecido por “Académico de Viseu” ou por “O Viseu”).

O CAF (Clube Académico de Futebol) foi fundado no início do séc. XX por um grupo de alunos da Escola Secundária Alves Martins e do colégio da Via Sacra, o que justificou o seu nome de Académico e a predominância da cor negra.

O primeiro eco da existência do CAF referenciado na imprensa local data de 7 de junho de 1914, e diz respeito a um encontro de futebol realizado no Campo de Viriato entre “Os Teams Sportivos de Tondela e do Académico de Viseu”.

Até ao ano de 1927, o CAF foi apenas um grupo informal, pois só nesse ano foram aprovados e entregues os Estatutos na Federação Desportiva de Viseu (atual Associação de Futebol de Viseu). Nessa altura, de forma aleatória, foi referenciada como data de fundação o ano de 1917, mas a verdade é que a sua fundação material é indubitavelmente aquela de 1914, portanto, muito anterior à própria criação da Federação Desportiva de Viseu.

E assim nasceu uma das coletividades mais importantes de toda a Região da Beira Alta: O CAF.

O CAF ou “O Académico de Viseu” ou ainda, “O Viseu” foi o maior embaixador de toda a Região da Beira Alta congregando vontades de todos os beirões e marcando o futebol português através da magia que as suas equipas espalhavam em campo.

Com uma história riquíssima que atingiu o apogeu com a presença na 1ª Divisão Nacional (atual 1ª Liga) em três épocas e com a conquista da Divisão de Honra (atual 2ª Liga).

Infelizmente, quase ao fim de um século de história, o CAF, por uma série de vicissitudes de gestão viria no ano de 2005 a chegar ao fim.

No entanto, o CAF era grande de mais para morrer e se, em termos jurídicos este foi declarado extinto a verdade é que a sua memória e mais importante ainda, a vontade de vencer da Região de Viseu tinha de ser preservada e continuada.

É precisamente neste contexto que um grupo de sócios inconformados decide continuar a vida e a obra do CAF. Surge assim o Académico de Viseu Futebol Clube, um Clube que nasceu para preservar e divulgar a memória do CAF.

Estes sócios e simpatizantes do “Viseu” liderados pelo Presidente-Fundador do Académico de Viseu Futebol Clube, António Silva Albino, não pouparam esforços para continuar a história do Clube e, acima de tudo devolver-lhe a grandeza de outros tempos.

Foi este grupo de sócios, ex-dirigentes e simpatizantes do CAF sobre a batuta do Senhor António Silva Albino que foram igualmente recuperar o espólio riquíssimo como é exemplo as taças do Clube que tinham sido objeto de penhora.

Independentemente das polémicas geradas na altura, o Académico de Viseu Futebol Clube (enquanto prolongamento do CAF) constitui um caso de sucesso desportivo tendo num curtíssimo período de vida de sete anos obtido muitos sucessos desportivos coroados no ano de 2012 pela subida à II Divisão de Futebol com o título de Campeão Nacional da III Divisão Nacional de Futebol.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



Por outro lado, honrando os princípios do CAF, é um Clube eclético desenvolvendo as modalidades de Futebol (masculino e feminino, em todos os escalões de formação) e Natação, ambicionando no futuro próximo implementar as modalidades de futsal e padel.

Em 2014, o Académico de Viseu Futebol Clube, assumiu a história e os valores do CAF comemorando o centenário da fundação através da envolvimento de todos os Viseenses porque, apesar de tudo, há ideias demasiado grandes para morrer. O ideal do CAF continuará a existir enquanto viver nas nossas memórias.

É por isso, tempo de reencontro das gentes de Viseu com o seu Clube de sempre, aquele que quer voltar aos grandes palcos do Futebol Nacional e contribuir para o desenvolvimento económico da Região.

Académico de Viseu, mais do que paixão: **MAGIA!**

O MANUAL

O presente documento, para o Futebol de Formação Feminino (FFF) e para a época desportiva 2023/24, visa estabelecer uma base de compromisso entre o Académico de Viseu Futebol Clube (AVFC), as suas atletas e os respetivos Encarregados de Educação (EE), cuja aceitação de uma cópia será subscrita e entregue no ato de inscrição na sede do AVFC. O documento será também disponibilizado através do site: www.academicodeviseu.pt.

De acordo com os objetivos, missão e visão do Académico de Viseu FC, o percurso formativo das nossas atletas é dividido em várias etapas, visando sempre o seu bem-estar, a sua formação cívica e social, bem como a sua potenciação desportiva.

1. MISSÃO

O Académico de Viseu é um clube de referência e com uma história rica e recheada de sucessos desportivos. Tem como missão proporcionar a todos os seus atletas uma oferta desportiva de qualidade e diferenciada, promovendo ainda a criação de laços afetivos entre o clube e a comunidade, renovando a posição de representante desportivo da cidade e da região.

2. VISÃO

O processo de formação desportiva inicia-se hoje em idades muito baixas. É fundamental que a jovem atleta tenha uma preparação desportiva de base, em que todos os processos de atividade motora sejam orientados, respeitando a individualidade biológica da atleta.

Partindo desse princípio, o clube irá criar um plano estratégico que se destina a ser uma linha orientadora do Futebol de Formação. Passa claramente por aumentar o nível qualitativo dos recursos humanos, dotar as equipas de todas as condições organizativas e metodológicas necessárias para uma formação multidisciplinar do atleta.

3. PLANO ESTRATÉGICO

O departamento de formação do Académico de Viseu Futebol Clube assente a sua ação em três vertentes:

- ↻ A pré-formação – escola de futebol;
- ↻ A formação competitiva – equipas de competição jovens;
- ↻ A formação maturada – equipas de competição seletiva.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



3.1 OBJETIVOS

Objetivos Gerais

- Colocar a atleta no centro do processo formativo, desenvolvendo as vertentes, pessoal, desportiva, social e cultural;
- Proporcionar às atletas as melhores condições para a prática e desenvolvimento desportivo, desde condições de treino (infraestruturas, recursos matérias e treinadores qualificados), apoio médico, apoio escolar e apoio psicológico;
- Formar jogadoras para a equipa Sénior do Clube;
- Obter os melhores resultados desportivos, sendo que esses devem ser consequência do trabalho realizado e não uma finalidade;
- Manter uma gestão financeira equilibrada;

Objetivos Específicos

- Criterioso recrutamento com criação do departamento de prospeção.
- Formação centrada no desenvolvimento individual com a criação do departamento de performance e desenvolvimento individual.
- Definir perfil de Jogadora do Académico de Viseu
- Definir o Perfil do Treinador do Académico de Viseu
- Criar uma base de documentos orientadores para que todos sigam o mesmo padrão (ex. Microciclo Tipo, Planeamento Anual, UT, Avaliação Potencial e Rendimento, entre outros)
- Criar Regras de Conduta para Treinadores e Atletas, com o objetivo de criar uma identidade comum, desde a forma de vestir, passando pela forma como nos comportamos e como nos relacionamos com todos os intervenientes

3.2 EQUIPAS DE FUTEBOL DO ACADÉMICO DE VISEU FC

Todas as equipas do Académico de Viseu FC, têm de ser reconhecidas em todos os seus escalões por um estilo de jogo comum e claramente identificado.

Fiéis ao Modelo implementado, mostrando sempre uma identidade competitiva e abnegada, mas também reconhecida por um comportamento exemplar, baseado na ética desportiva, na integridade e no *fairplay*.

3.3 JOGADORA DE FUTEBOL DO ACADÉMICO DE VISEU FC

A jogadora do Académico de Viseu FC treina e joga de acordo com três premissas essenciais: Respeito, Compromisso e Trabalho.

- Ser equilibrado e com espírito de sacrifício, tolerante e educado com todas as pessoas que o envolvem.
- Compromisso com a equipa e com a Identidade e Valores do Clube, cuidando da sua imagem pessoal e, consequentemente, da imagem do Clube.
- Tem de ser um jogador, que dá o seu máximo, que se envolve em todas as atividades do Clube e que sabe estar perante todas as pessoas e situações que o envolvem.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



3.4 TREINADOR DE FUTEBOL DO ACADÉMICO DE VISEU FC

É preciso transformar a formação das jogadores, daí a necessidade de proporcionar às jovens o acesso a uma prática desportiva regular, alicerçada numa qualidade do processo de treino e da intervenção das pessoas que gerem e intervêm nesse processo de treino.

O nosso treinador deve trabalhar com entusiasmo, compromisso, ambição e responsabilidade, sempre de acordo com os valores do Clube e orientando-se pelo Modelo de Jogo e Treino do Académico de Viseu FC, procurando:

- Obter o máximo de cada atleta, mas respeitando a individualidade de cada uma.
- Ter uma conduta exemplar ao nível social e desportivo.
- Apresentar-se dinâmicos, interventivos (oportunos), justos, coerentes e sensíveis, transmitindo os reais e distintos valores do Académico de Viseu FC.

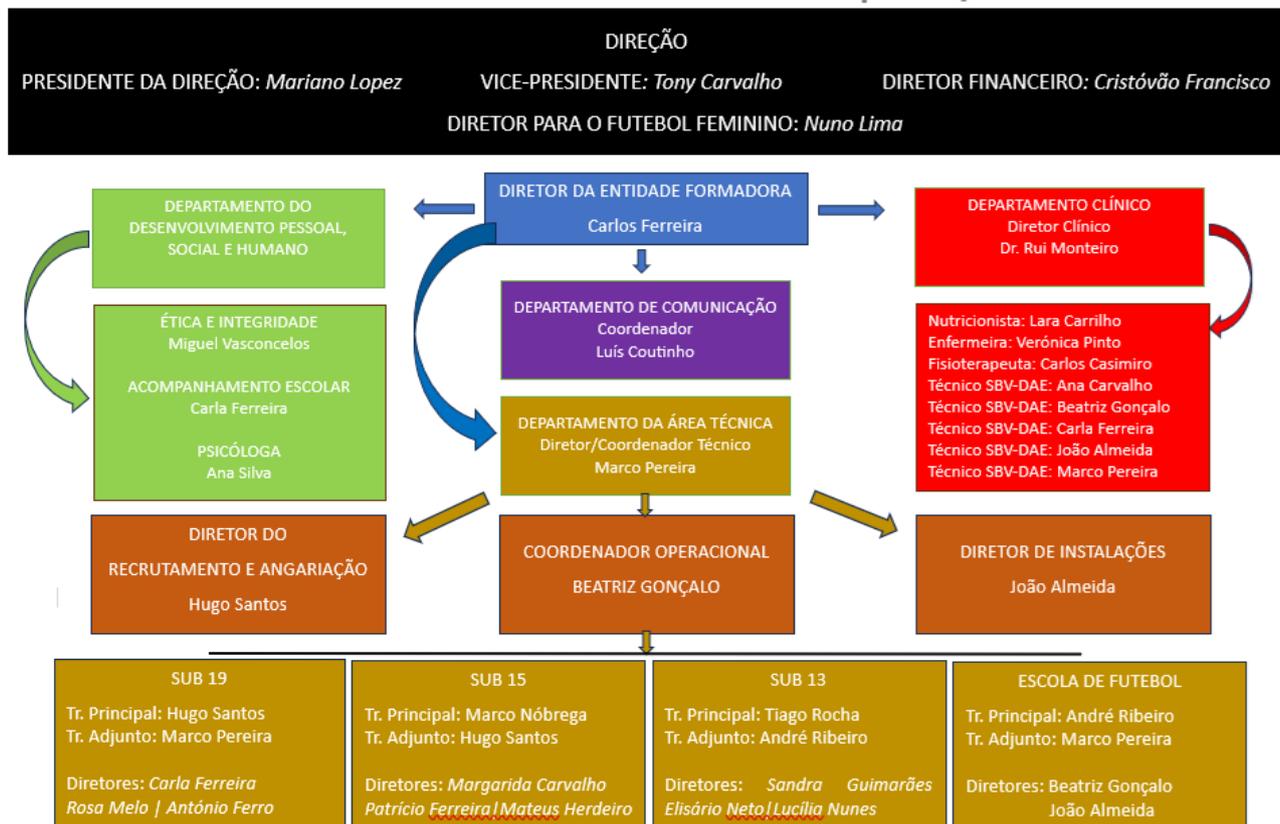
4. VALORES

O Académico de Viseu acredita, defende e pratica os valores da Ética, **Responsabilidade**, Tolerância, Perseverança e Solidariedade.

A base de atuação será sempre baseada no **rigor, na exigência e na paixão**.

5. ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA FUTEBOL FEMININO | 2023/2024





ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



6. NORMAS E CONDUTAS

Representar o Académico acarreta a responsabilidade de defender, respeitar e promover um clube com história, identidade e valores.

6.1 ATLETAS, TREINADORES E DIRETORES

Todos as atletas, treinadores e dirigentes/diretores de escalão, devem:

Direitos da Atleta

- ✓ Treinar e jogar nos escalões de Formação do Académico de Viseu Futebol Clube;
- ✓ Usar material de treino e jogo apropriado e em boas condições de utilização;
- ✓ Ser respeitado pelo treinador, dirigentes e colegas;
- ✓ Ser convocada e jogar dentro da disponibilidade da equipa e sempre que o treinador o entender;
- ✓ Beneficiar de planos de treino, no sentido de o valorizar como atleta e mulher;
- ✓ Usufruir de acompanhamento médico em caso de lesão;
- ✓ Pedir para se ausentar do treino por razões de força maior.

Normas das Atletas

- ✓ Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- ✓ Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades;
- ✓ Respeitar as decisões da direção e coordenação do Clube, de uma forma ordeira e civilizada;
- ✓ Não iniciar ou manter qualquer discussão com os colaboradores do Clube, devendo participar qualquer atitude incorreta, em primeiro lugar ao Diretor responsável pelo escalão ou, se tal não for possível, ao Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade do Clube;
- ✓ Apresentar correção com toda a estrutura do Clube respeitando os princípios instituídos;
- ✓ Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- ✓ Respeitar todos os agentes desportivos;
- ✓ Avisar previamente sempre que haja impossibilidade de comparecer a uma atividade (treinos, jogos, outras representações);
- ✓ Respeitar as opções técnicas;
- ✓ Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
- ✓ Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo Clube;
- ✓ Não participar, incentivar ou sequer tolerar a participação em apostas e acordos de resultados de jogos, reportando de imediato qualquer uma destas situações ao Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade do Clube.

Normas dos Treinadores

- ⇒ Respeitar todas as atletas, treinadores, funcionários, delegados/diretores de escalão e pais / encarregados de educação das atletas;
- ⇒ Planear e orientar todas as sessões de treino de acordo com os objetivos e conteúdos bem definidos pelo Departamento de Formação e segundo as faixas etárias das atletas do escalão;
- ⇒ Registar e arquivar em devido tempo toda a documentação e orientações emanadas pelo Coordenador Técnico do Departamento de Formação do clube;
- ⇒ Valorizar fundamentalmente o esforço no treino/jogo e o progresso na aprendizagem do futebol formação, ensinando e desenvolvendo nas atletas as regras de jogo, espírito de *fair play* e comportamento desportivo apropriado;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- ⇒ Proporcionar às atletas a alegria e o prazer do jogo, promovendo o gosto e o hábito pela prática desportiva;
- ⇒ Não utilizar e nem permitir que seja utilizada, linguagem abusiva, nem atos agressivos, abusivos e repetidos de comportamentos de ordem física ou moral sobre um ou mais atletas;
- ⇒ Ser responsável por levantar todo o material de treino; no final do mesmo, recolher e certificar-se que todo o material desportivo levantado;
- ⇒ Ser o primeiro a entrar o último a sair. Deve ordenar que um elemento da equipa técnica verifique os comportamentos, as atitudes e a higiene nos balneários do seu escalão.
- ⇒ Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo Clube;
- ⇒ Não iniciar ou manter qualquer discussão com os restantes treinadores do Clube ou seus Dirigentes/Diretores, devendo participar qualquer atitude incorreta, em primeiro lugar ao Diretor ou responsável pelo escalão ou ao Coordenador. Deste ou ainda, se tal não for possível, ao Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade do Clube;
- ⇒ Não participar, incentivar ou sequer tolerar a participação em apostas e acordos de resultados de jogos, reportando de imediato qualquer uma destas situações ao Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade do Clube.

Normas dos Dirigentes/Diretores de Escalão:

- ⇒ Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- ⇒ Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades;
- ⇒ Respeitar as decisões da direção e coordenação do Clube, de uma forma ordeira e civilizada;
- ⇒ Apresentar correção com toda a estrutura do Clube respeitando os princípios instituídos;
- ⇒ Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- ⇒ Respeitar todos os agentes desportivos;
- ⇒ Ser assíduo e pontual;
- ⇒ Promover uma utilização responsável das instalações (mantendo o estado de conservação, limpeza e higiene);
- ⇒ Cumprir e fazer cumprir as normas e orientações do departamento médico;
- ⇒ Participar com empenho e interesse nas ações de formação promovidas pelo Clube;
- ⇒ Ser vigilantes relativamente a atletas em situação de vulnerabilidade e que manifestem algum sinal exterior de alarme no que concerne à sua integridade física ou mental, reportando qualquer circunstância desse género, mediante relatório escrito, ao Responsável pelo Gabinete de Ética e Integridade.

6.2 PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O objetivo destas normas de conduta é ajudar a melhorar os aspetos comunicacionais, relacionais e consequentemente o entendimento entre os atletas, treinadores, diretores, pais, pessoal administrativo, entre outros, ou seja, todos aqueles que estão ligados ao Clube.

Assim, elencamos uma série de normas de conduta que queremos ver apreendidas e implementadas pelos encarregados de educação dos nossos atletas.

- Acompanhar a carreira desportiva dos seus filhos, incentivando o dever de assiduidade e de pontualidade, transportando, quando necessário, os seus educandos para os jogos fora de casa. Todos os treinos/jogos são importantes para o desenvolvimento do processo de aprendizagem desportiva do seu filho;
- Apoiar e acompanhar sempre que possível os filhos na atividade desportiva (treinos/jogos), mas sem os pressionar e sem se intrometer nas tarefas dos atletas, treinadores e dos árbitros;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- Em caso de doença, informar rapidamente o dirigente e o treinador ou em caso de lesão cuja sintomatologia se manifeste após o treino ou jogo;
- Encorajar a sua filha para um estilo de vida equilibrado entre desporto, educação, cultura e outros interesses;
- Valorizar e elogiar, acima de tudo, o esforço (empenho) despendido e os progressos conseguidos (mesmo que ligeiros) e aceite que este é mais importante que ganhar a qualquer custo;
- Reforçar os domínios do *fair play*, inculcando o respeito pelos colegas, adversários, treinadores, delegados, funcionários do clube, regras de jogo e árbitros e não valorizar excessivamente os resultados desportivos alcançados (positivos ou negativos);
- Reforçar as instruções do treinador e não discutir ou opinar as opções do treinador, perto dos atletas;
- Evite pressionar a sua filha sobre ganhar, perder ou marcar um golo;
- Valorizar mais os aspetos sociais, físicos e técnicos de aprendizagem do que dar relevo aos resultados;
- Promover um ambiente de convívio e de união com os outros pais e acima de tudo incentive o grupo/equipa como um todo, evitando atitudes de vaidade e de sobrançeria;
- Fazer seguir o “Plano de Nutrição” orientado pelo Departamento Médico do Clube;
- Ajudar a conciliar as atividades escolares e desportivas do seu filho. Perante maus resultados escolares, não dê como castigo a proibição da prática desportiva. Estudos revelam que a atividade física ajuda a melhorar o rendimento escolar;
- Ler, cumprir e fazer cumprir o Manual de Acolhimento e Boas Práticas da formação.

6.3 TREINO E COMPETIÇÃO

Deveres da Atleta, em situação de treino

- ✓ Revelar comportamento exemplar, demonstrando respeito mútuo, solidariedade e amizade;
- ✓ Promover o espírito de grupo e coesão da equipa em todas as atividades;
- ✓ Equipar a rigor com camisola ou t-shirt, calções, meias altas, caneleiras (obrigatório) e chuteiras.
- ✓ Apresentar-se devidamente equipada com o equipamento do Clube (treinos, jogos, outras representações);
- ✓ Estar devidamente equipada para iniciar o treino à hora marcada. Haverá uma tolerância de 5 minutos. Terminada a tolerância, o atleta poderá ser impedido de treinar.
- ✓ Aprender quais as ações de jogo a desempenhar na sua posição e seguir as orientações dos treinadores.
- ✓ Ser assídua, pontual e empenhada no cumprimento de todas as tarefas relativas ao processo de treino.
- ✓ O não cumprimento das tarefas propostas, a falta de empenho e a perturbação da sessão de treino por parte da atleta, pode levar à expulsão da sessão de treino.
- ✓ Colaborar na organização e recolha do material utilizado. Em cada sessão de treino, será indicado uma atleta para a recolha dos coletes, bolas, cones, estacas, etc..
- ✓ Não participar em treinos, treinos de captação e / ou eventos desportivos (jogos, torneios, etc.) de outras instituições desportivas, sem comunicar atempadamente e receber a devida autorização do Académico de Viseu FC.

Deveres da Atleta, em situação de competição/jogo

- ✓ Ser pontual, pois, a pontualidade faz parte do cumprimento rigoroso do horário que está estabelecido na convocatória para o jogo;
- ✓ Nos jogos fora de casa e nas concentrações das convocatórias, a saída e a chegada são sempre realizadas a partir do local designado pelo treinador da equipa;
- ✓ A atleta deve atempadamente comunicar, ao treinador ou ao diretor da equipa, qualquer impedimento para estar presente na concentração da convocatória na hora designada;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- ✓ A falta injustificada à convocatória é considerada como incumprimento das normas aplicáveis e sujeita a sanção;
- ✓ A direção, a coordenação técnica e o treinador principal da equipa analisarão qualquer caso de sanção disciplinar ocorrido durante os jogos, e tomarão as devidas consequências para o atleta;
- ✓ Todas as atletas, sem exceção, ao entrar no terreno de jogo, quer em casa, quer nos jogos disputados fora, devem saudar o público em geral e os adeptos do Académico de Viseu FC;
- ✓ Todas as atletas devem abster-se de quaisquer gestos provocatórios para o público, qualquer atleta adversário, árbitro ou qualquer outro agente desportivo;
- ✓ Não reclamar, no decurso ou no final dos jogos, das decisões dos árbitros ou árbitros assistentes.

Atleta e o material

- ✓ Uso exclusivo de utilização de material/equipamento desportivo do clube;
- ✓ Nas competições/jogos, as atletas devem estar sempre equipadas com rigor, camisola dentro dos calções, meias pelos joelhos, chuteiras sempre limpas, e sem utilização de adereços;
- ✓ No relvado sintético é proibido utilizar chuteiras de pitões de alumínio;
- ✓ É obrigatório a toma do banho e o uso de chinelos no balneário;
- ✓ Todo o tipo de material do clube deve ser preservado e conservado, respeitando sempre o emblema que representam;
- ✓ É expressamente proibido mastigar chiclete em situação de treino/jogo;
- ✓ A atleta e todos os restantes elementos da estrutura da formação, em caso de situação de emergência no espaço de onde decorra o treino, devem seguir as diretrizes do plano de emergência em vigor.

Convocatórias

- ✓ Nos jogos das provas oficiais de Futebol de Sete (SUB 10 e SUB 11), poderão ser convocados no máximo 14 jogadoras.
- ✓ Nos jogos das provas oficiais de Futebol de Nove (SUB 13 e SUB 12), poderão ser convocados no máximo 16 jogadoras.
- ✓ Nos jogos das provas nacionais oficiais de Futebol 11, Juniores A (SUB 19), poderão ser convocados no máximo 20 jogadores.
- ✓ Nos jogos das provas distritais oficiais de Futebol de 11, Iniciados (SUB 15), Juvenis (SUB 17) e Juniores A (SUB 18), poderão ser convocados no máximo 18 jogadores.
- ✓ As equipas do Académico de Viseu Futebol Clube serão definidas / organizadas conforme o ano de nascimento.
- ✓ Todos as atletas devem estar disponíveis para ser convocados não só pela equipa/ escalão à qual estão atribuídos, mas também por qualquer equipa do seu escalão ou pelo escalão imediatamente seguinte, face à necessidade ou à sua progressão/evolução.
- ✓ Se a atleta se recusar ou se mostrar indisponível, sem justificação, para participar nas convocatórias quer da equipa à qual pertence, quer a qualquer outra equipa do seu escalão, ou do escalão imediatamente seguinte, estará sujeito às sanções disciplinares impostas pelo Departamento Futebol Formação Feminino.
- ✓ O Princípio da convocatória assenta primordialmente na qualidade da atleta e não na sua rotatividade, sendo a convocatória da responsabilidade exclusiva do treinador.

Atleta fora das instalações do clube

- ✓ Todos os elementos pertencentes à estrutura da formação feminina do Académico de Viseu FC, deverão cumprir, nas instalações do Clube ou fora das mesmas, as regras sociais e disciplinares recomendadas para a vida coletiva do Departamento;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- ✓ Todas as atletas devem ter uma alimentação adequada, conforme as diretivas do Departamento Médico, procurando seguir o recomendado no “Ponto 8 – Plano alimentar” do presente Manual de Acolhimento e Boas Práticas;
- ✓ É obrigatória a apresentação ao Treinador da equipa de uma fotocópia do horário escolar no início do ano letivo e uma fotocópia de cada momento de avaliação escolar.
- ✓ Nas vésperas dos jogos oficiais, o recolher a casa é obrigatório pelas 23 horas e o repouso de acordo com a sua atividade física desempenhada;
- ✓ À exceção das aulas de Educação Física na Escola, só é permitido a prática de atividade física desempenhada fora do Clube, com conhecimento do Treinador da equipa. Não é permitido treinar ou jogar em outros clubes sem a devida autorização do Coordenador Geral da Formação do Clube e em caso afirmativo, esta permissão será devidamente comunicada em documento próprio, sempre de acordo com os princípios éticos do recrutamento;
- ✓ Todas as entrevistas que sejam concedidas a órgãos de Comunicação Social, sem qualquer exceção, deverão ser comunicadas ao Coordenador Geral da Formação e, na ausência deste, ao Coordenador Técnico, cuja autorização prévia será necessária.
- ✓ Qualquer que seja a justificação da atleta, não será permitido a ausência aos treinos / jogo por mais de três dias consecutivos e em qualquer altura da época desportiva.

6.4 INFRAÇÕES AO QUADRO DISCIPLINAR

O Departamento de Formação do AVFC reserva-se no direito de sancionar disciplinarmente as atletas que infringirem as regras deste Manual, ou na sequência dos seus atos, coloquem em causa o normal funcionamento das atividades dinamizadas por este departamento. As medidas a aplicar, serão ajustadas em função da gravidade e/ou reincidência da ocorrência, e em qualquer dos casos, não haverá lugar à devolução de Quotas/Mensalidades já pagas.

As sanções a aplicar serão de:

- ☞ Advertência
- ☞ Repreensão
- ☞ Suspensão
- ☞ Exclusão

Infrações e Quadro Disciplinar - (Específico para os comportamentos dos atletas)

INFRAÇÃO	SANÇÃO
Chegar atrasada ao início do jogo e à concentração no dia de jogo.	A aplicar pelo treinador.
Faltar ao treino sem aviso prévio.	A aplicar pelo treinador.
Falta injustificada a mais do que um treino na mesma semana.	Não pode ser convocado.
Na véspera do jogo e estando convocada, ser visto fora de casa após as 23 horas.	Será desconvocado.
Não comparência ao jogo, não justificando e estando convocada.	Proibição de treinar e processo disciplinar.
Desavenças graves com colegas. Falta de respeito e má educação para com os responsáveis.	Proibição de treinar e processo disciplinar.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



<p>Em representação do Clube, atitudes que denigram o nome e a imagem do mesmo.</p> <p>Não cumprimento das normas internas.</p> <p>Comportamento incorretos para com elementos do Clube por parte de pessoas externas ao Clube, mas afetas às jogadoras.</p> <p>A atleta que evidencie problemas no percurso escolar, ao nível do conhecimento e comportamento.</p> <p>Beber bebidas alcoólicas, e consumir produtos estupefacientes.</p>	<p>Suspensão imediata e processo disciplinar, até à sua conclusão.</p> <p>Castigo a aplicar pela Coordenação, após consulta ao treinador.</p> <p>A aplicar pela Direção do Clube.</p> <p>Impedido de ser convocado por um jogo.</p> <p>Suspensão de toda a atividade desenvolvida no Académico de Viseu FC.</p>
---	---

O clube condena de forma categórica, e não tolerará em nenhuma circunstância, a prática de “Bullying” pelos seus atletas!

Sempre que chegue ao conhecimento do clube alguma situação em que as atletas que estejam envolvidos a situação será analisada e as mesmas serão punidas disciplinarmente se se verificar o seu envolvimento podendo mesmo ser expulsas do clube nos casos mais graves.

Todos os infratores, terão o direito a serem previamente ouvidos antes da aplicação de qualquer sanção. Todas as situações não previstas neste Regulamento e que impliquem sanção disciplinar serão analisadas pela coordenação e equipa de treinadores que posteriormente dará conhecimento à direção do Clube.

Infrações E Quadro Disciplinar Para Pais/Encarregados De Educação

Normas:

- ⇒ Não é permitida a entrada dos pais das atletas nos balneários, por motivos pedagógicos, bem como por motivos de socialização, procurando potencializar a capacidade dos atletas bem como a sua autonomia;
- ⇒ Não é permitida a entrada dos pais das atletas nos campos, em dia de treino ou competição, devendo ficar somente na área reservada aos pais, salvo com autorização prévia do Coordenador;
- ⇒ Qualquer questão a colocar ao Treinador, terá de ser imperativamente efetuada antes ou no final do treino ou competição, nunca durante as mesmas;
- ⇒ Qualquer esclarecimento de ordem burocrática deverá ser feito junto da secretaria do Clube ou solicitando os esclarecimentos necessários através do Coordenador;
- ⇒ Não é permitido interferir no normal funcionamento dos treinos, sendo proibido o estabelecimento de qualquer tipo de comunicação (verbal ou não verbal) com qualquer atleta (salvo com autorização prévia do Treinador);

O não cumprimento destas normas tem por consequência o impedimento de acesso dos Pais e Encarregados de Educação ao recinto de jogos/treinos.

Outras sanções a aplicar:

- ⇒ O comportamento incorreto para com elementos internos ou externos ao Clube implica sanção a aplicar pela direção, após consulta ao treinador, diretor de equipa e coordenador.
- ⇒ Não cumprimento das normas internas – sanção a aplicar pela direção e coordenador.
- ⇒ Falta de respeito e indisciplina para com os diretores e os treinadores – sanção a aplicar pela direção e coordenador.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



6.5 RESPONSÁVEL PELA ÉTICA

As verdadeiras questões éticas devem assumir uma relevância decisiva no desporto. Os valores que transmitimos na formação desportiva às crianças e jovens são transpostos para a vida. Com o intuito de termos uma figura que esteja atenta aos comportamentos desviantes e que promova todo o bom funcionamento estrutural do clube relativamente à transmissão dos valores éticos, nomeámos um Responsável pela Ética. Esta pessoa terá de seguir padrões, tais como:

- ➔ Respeitar e fazer cumprir, com todo o rigor, as regras técnicas do jogo ou competição e contribuir para o seu desenvolvimento;
- ➔ Recusar e denunciar a fraude ou manipulação de resultados, defendendo sempre a verdade desportiva;
- ➔ Respeitar os agentes desportivos com os quais contatem, tratando-os, a todos, com a consideração devida;
- ➔ Exercer funções de forma íntegra, isenta, independente e imparcial, dando conhecimento às autoridades desportivas competentes das situações que possam vir a colocar em causa esses mesmos valores;
- ➔ Respeitar os colegas de atividade, fomentando a saudável e solidária relação entre todos, bem como contribuir para a concretização dos objetivos comuns à atividade desportiva que desenvolvem;
- ➔ Adotar uma postura serena, firme, justa e promotora da igualdade;
- ➔ Cabe-lhe fazer cumprir os normativos legais aplicáveis em matéria de salvaguarda da ética desportiva, nomeadamente através dos respetivos regulamentos disciplinares;
- ➔ Aceitar, zelar e cumprir todas as regras de natureza ética, comportando-se com a consciência de que eles são um exemplo e uma referência para os praticantes e cidadãos em geral;
- ➔ Cabe-lhe também participar no processo de divulgação da ética desportiva ao nível dos pais, encarregados de educação, dirigentes, treinadores e todos os agentes envolvidos.

6.6 INTEGRIDADE NO FUTEBOL – MATCH FIXING

A iniciativa de integridade concentra-se em cinco áreas principais: Prevenção, Detecção, Recolha de informações, Investigação e Sanções. O objetivo será sempre o de adquirir o conhecimento e as capacidades necessárias para combater a manipulação de resultados a nível nacional e apoiar a implementação de uma série de medidas preventivas, bem como adotar abordagens sustentáveis de longo prazo sobre questões de ética e integridade. O Académico de Viseu FC reconhece e reflete a sua atividade na ação dos 3R's, através de medidas concretas (*role play*), coloca os jogadores em confronto com o fenómeno e dá-lhes ferramentas que os ajudam a reconhecer, resistir e a reportar esta ameaça.

RECONHECER A jogadora de futebol deve estar atenta aos sinais e às abordagens que lhe fazem, reconhecendo quando se trata de tentativas de viciação de resultados.

RESISTIR O match-fixing destrói a própria essência do desporto. Proteger a jogadora e a integridade do futebol e resistir a qualquer abordagem, tendo em vista a viciação de resultados.

REPORTAR A jogadora deve denunciar de imediato qualquer abordagem ao Responsável pelo Gabinete da Ética e da Integridade do Clube, seja pessoalmente ou, preferencialmente, através do endereço de correio eletrónico gabinete.etica@academicodeviseu.pt. A jogadora pode ainda reportar a abordagem a alguém da sua confiança ou através do *website*: <https://integridade.fpf.pt/>, todas as informações recebidas serão tratadas prontamente, com a mais estrita confidencialidade e utilizadas exclusivamente para efeitos de proteção da integridade do futebol.

Nesta perspetiva, adotamos o seguinte código de conduta:

- ☞ Nunca combines o resultado de um evento;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- ☞ Conta a alguém que te tentaram subornar;
- ☞ Conhece as regras;
- ☞ Nunca apostes no teu próprio desporto.

Adotando estes comportamos, ficas mais apta a reconhecer, resistir e reportar esta ameaça.

6.7 UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES

Atleta na utilização de transportes

- ✓ A utilização dos transportes do Académico de Viseu FC deverá reger-se pelas seguintes normas:
- ✓ Respeito pelos horários definidos;
- ✓ Avisar o responsável em caso de alteração ou imprevisto;
- ✓ Tratar com correção os motoristas;
- ✓ É proibido comer e beber nos transportes do Clube;
- ✓ Manter o bom estado de conservação e limpeza do autocarro e/ou carrinha;
- ✓ É obrigatório o uso do cinto de segurança.

6.8 A ATLETA NA ESCOLA

Todo a atleta do Académico de Viseu FC, em meio escolar, deve seguir as normas de conduta na escola, como:

- ✓ Ser assídua e pontual cumprindo os horários da escola;
- ✓ Respeitar as orientações dos professores/diretor de turma relacionadas com o processo de ensino/aprendizagem;
- ✓ Revelar compromisso com as tarefas escolares e participar conscientemente na sua educação, comparecendo a todas as atividades educativas;
- ✓ As faltas deverão ser devidamente justificadas com o seu diretor de turma;
- ✓ Respeitar a integridade física e moral de todos os elementos da escola;
- ✓ A falta de respeito a professores e/ou funcionários da escola origina a abertura de um inquérito com processo disciplinar em ligação com o clube;
- ✓ Respeitar e conservar o espaço físico e bens materiais da escola, colocados à sua disposição;
- ✓ Ter bom comportamento, ser respeitado e ter compromisso com a escola;
- ✓ Ser conhecedor das normas de funcionamento da secretaria da escola e do Regulamento Interno da Escola, cumprindo-o integralmente;
- ✓ Não perturbar aulas e trabalhos escolares;
- ✓ Usar de honestidade em todos os seus atos.

7. ACOMPANHAMENTO MÉDICO

O Departamento médico é do clube, dos atletas, treinadores e diretores. Pretendemos salvaguardar, sempre em primeiro lugar, a saúde dos nossos atletas, para isso, toda a situação do foro clínico tem de ser comunicada logo ao departamento para que possamos, juntos com o Diretor Clínico, definir qual o melhor caminho a seguir.

7.1 PROCEDIMENTOS A ADOTAR E CASO DE LESÃO

Procedimentos no caso de lesão:

Treinos:

- ▶ Primeiro contacto será sempre com o profissional de saúde que se encontra no treino em causa. É esse profissional quem toma a decisão referente à gravidade da lesão e da necessidade de ativação do plano



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



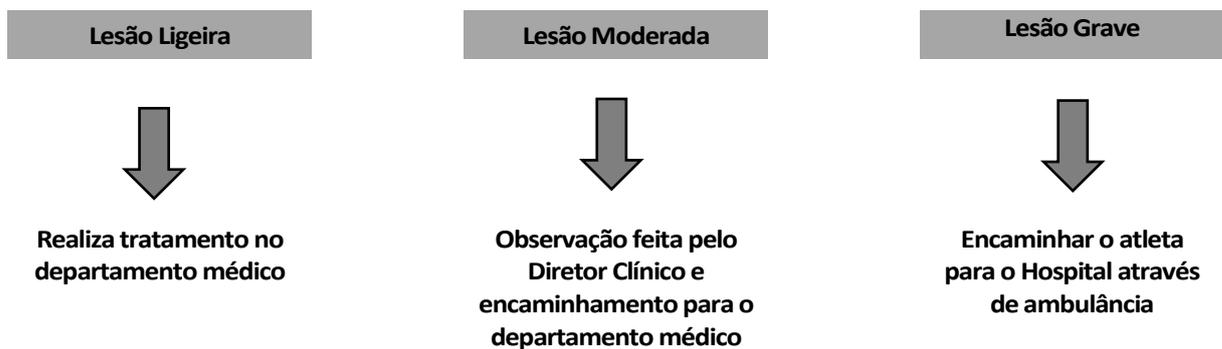
de emergência em caso de lesão. No caso de ativação do plano de emergência, o Diretor Clínico da Formação, Dr. Rui Monteiro, deverá ser sempre contactado.

Jogos:

- ▶ Jogos em casa e fora (escalões acima dos iniciados) terão acompanhamento por parte de um profissional de saúde, sendo que, este irá decidir, no momento, da gravidade da lesão e da necessidade de ativação do plano de emergência em caso de lesão. No caso de ativação do plano de emergência, o Diretor Clínico da Formação, Dr. Rui Monteiro, deverá ser sempre contactado.
- ▶ No caso dos jogos fora (Infantis e Benjamins), a equipa da casa irá dar apoio ao jogo, nomeadamente no acompanhamento médico. Será o profissional de saúde que se encontrar no campo que aferirá da gravidade da lesão e da necessidade de ativar o plano de emergência que se encontra em vigor naquele espaço. No caso de ativação do plano de emergência, o Diretor Clínico da Formação, Dr. Rui Monteiro, deverá ser sempre contactado.

Plano de Emergência Médica Operacional

1. Primeiro socorro dado pelo treinador/diretor
2. Informar o posto médico/profissional de saúde que se encontra no treino
3. Triagem feita pelo profissional de saúde de serviço



8. PLANO ALIMENTAR

Uma alimentação/nutrição adequada às necessidades individuais de cada atleta é de extrema importância por constituir a base do desempenho físico, desportivo e do bem-estar geral do indivíduo. É reconhecido que uma alimentação bem estruturada é uma das grandes mais valias no processo de recuperação do atleta quer após uma prova, quer no normal decorrer das rotinas de treino.

A base de uma alimentação saudável deve seguir as recomendações de diversificação alimentar que constam na roda dos alimentos (imagem 1), e em quantidades adequadas a cada atleta nas mais variadas faixas etárias.

Imagem 1

Roda dos alimentos:





ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



Por isso é de suma importância ter um conhecimento básico de conceitos de alimentação/Nutrição para que dessa forma se possam tomar decisões mais conscientes e informadas.

Nesse sentido, o Clube conta com Nutricionista que, em cada momento, define planos alimentares individuais para cada atleta dos escalões competitivos, sem prejuízo de, em função do momento competitivo, poder definir planos mais padronizados.

8.1 ALIMENTAÇÃO EM DIAS DE COMPETIÇÃO

Sugestões alimentares pré e pós treino:

Pré treino - Até 30 min. antes de iniciar o treino:

É aconselhado um lanche antes do treino que pode incluir:

- Um iogurte ou, um pacote de leite achocolatado ou, sumo natural de fruta.
- Um pão (até 50g), com uma fatia de fiambre magro (até 30gr) ou, uma fatia de queijo flamengo magro (até 30g) e ou marmelada ou doce.
- Uma peça de fruta pequena.

Das opções acima sugeridas escolher o que mais convier, podendo fazer várias combinações entre os diferentes alimentos.



Pós treino – Imediatamente após:

É aconselhado comer alguma coisa imediatamente após o treino, seguindo as orientações do pré treino, sendo que a refeição deve ser o mais rápido possível.

Em muitas situações, visto que o treino termina próximo da hora de uma refeição (almoço/jantar), um pacote de leite achocolatado é o suficiente.

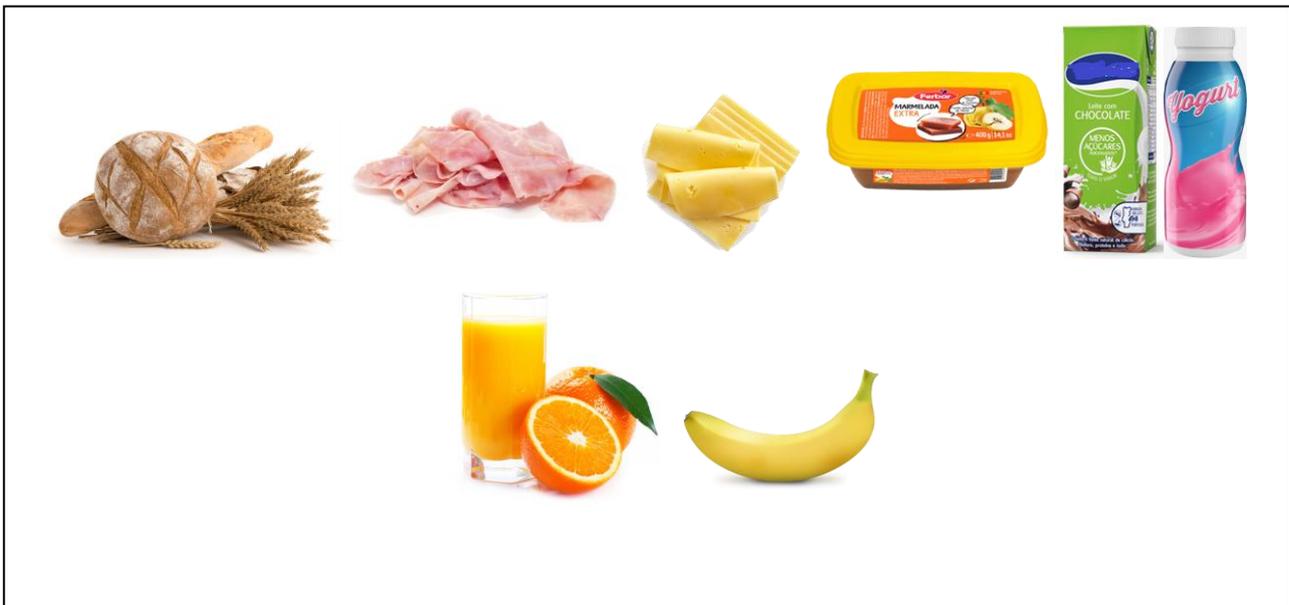


8.2 JOGOS DE MANHÃ

Jogos ao meio da manhã:

Nos dias em que o jogo se disputará durante a manhã, é fundamental garantir que os/as atletas comeram o pequeno-almoço até 2h antes, o qual poderá ser constituído por:

- Um iogurte líquido ou sólido açucarado ou, leite achocolatado (200ml);
 - E ou, sumos naturais ou tipo Compal Néctar ou Clássico;
 - Um pão “branco” (50g), com uma fatia de fiambre magro (30gr) ou, uma fatia de queijo flamengo magro (30g) e/ou, doce ou marmelada.
 - Ou cereais tipo Nestum...
- Uma peça de fruta pequena.



8.3 JOGOS AO INÍCIO DA TARDE

Jogos ao meio da tarde:

A preparação para o jogo é sempre um momento importante. Nos dias em que tenham que fazer o jogo depois do almoço, este deve ser servido 3 a 4h antes do início da partida, sendo sugerido as seguintes opções:

Cremes de legumes / cenoura.

Carnes brancas – Frango ou peru.

Peixe magro – Filetes de pescada, perca, robalo

Arroz, batata-doce, massa, feijão e outras leguminosas a consumir muito moderadamente.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



Alface, agrião, rúcula, tomate, cenoura...

Fruta

Sobremesa doce, baixa em gorduras.

Bebida – Sumos naturais, néctar, isotónicos (em dias de maior calor)



Nota: O jogo será às 15:00, então, o almoço deverá ter início por volta das 11:00.

Na chegada ao estádio (1h antes do início do aquecimento, tomar um pequeno reforço:

- Uma banana ou, uma barra à base de hidratos de carbono ou, uma bebida isotónica.

8.4 JOGOS AO FIM DA TARDE

Nos dias em que o jogo se disputará durante ao fim da tarde, é fundamental garantir que os/as atletas comeram o um pequeno lanche até 2h antes, o qual poderá ser constituído por:

- Um iogurte líquido ou solido açucarado ou, leite achocolatado (200ml);
- E ou, sumos naturais ou tipo Compal Néctar ou Clássico;
- Um pão “branco” (50g), com uma fatia de fiambre magro (30gr) ou, uma fatia de queijo flamengo magro (30g) e/ou, doce ou marmelada.

Uma peça de fruta pequena.



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



9. ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

O responsável pelo Acompanhamento Escolar, esporadicamente (mas sempre pelo menos uma vez em cada período escolar) retira informações sobre a Dimensão Escolar e Social do jovem atleta.

Combater o insucesso escolar e mentalizar as jovens jogadoras da importância de, paralelamente ao Futebol/Desporto, seguirem uma carreira académica ou técnico-profissional, como via alternativa de futuro é uma prioridade do Académico.

A importância de, para além de jogadoras, formarmos Mulheres, mantém-se no topo das preocupações de toda a estrutura do Académico de Viseu.

Neste sentido, cada atleta deve ter bem presente que, se quer ser uma jogadora de Futebol de Formação do Clube, não pode descurar os estudos e tem que, obrigatoriamente, existir uma correspondência direta entre o escalão etário e o ano letivo apropriado.

Assim sendo, propomo-nos estabelecer contato constante com os estabelecimentos de ensino locais, sempre que algo de anormal se verifique, no sentido de tomar conhecimento das eventuais dificuldades identificadas e agir no sentido de as minorar/ultrapassar.

Os treinadores de cada escalão deverão estar atentos ao rendimento escolar das suas atletas. Devem solicitar, pelo menos, uma cópia do registo de avaliação no final de cada período letivo. No entanto, o acompanhamento deve ser feito de forma o mais regular possível, em especial no caso das alunas que manifestem maiores dificuldades. Este apoio é realizado em estreita ligação entre o treinador e o encarregado de educação da atleta, devidamente acompanhados pelo Responsável da área.

As alunas cujo seu aproveitamento escolar é exemplar, usufruem de um conjunto de benefícios que o clube tem todo o gosto de divulgar de maneira a todos lutarem pelos mesmos objetivos.

- A melhor aluna de cada escalão, em cada um dos dois primeiros períodos do ano letivo, são convidados a assistir a um jogo em casa da equipa profissional sénior, no Camarote da Bancada Central Coberta reservado aos jogadores da equipa profissional que não integrem a ficha de jogo;
- A melhor aluna de cada escalão, em cada um dos dois primeiros períodos do ano letivo, ficam isentos do pagamento da quota de sócio do Clube referente ao mês imediatamente seguinte ao da obtenção dos resultados escolares;
- As duas melhores alunas de cada escalão, no final do ano letivo, são homenageadas com a entrega de “Diplomas de Mérito Escolar”, ficando isentos do pagamento da quota anual de sócio do Clube na época seguinte.

Caso a jovem atleta tenha um comportamento exemplar (Dimensão Social), sucesso escolar (Dimensão Escolar) e evolução ao nível desportivo (Dimensão Desportiva), poderá ver as suas ações reconhecidas. Benefícios para os alunos de excelência:

- As atletas que se evidenciem nestas três áreas, ser-lhes-á atribuído um prémio no final de cada período escolar, determinado pelo aproveitamento, evolução e comportamento, entrega de um diploma;
- Reconhecimento nas redes sociais dessa premiação;
- Colocação da condecoração no placard de informações;
- Para as melhores atletas por equipa, será atribuído o prémio de acompanhar a equipa sénior num dia de jogo em casa, permitindo contactar com o mundo real do futebol sénior.
- As atletas que ao longo do ano acumulem o maior número de menções – “Atleta do Mês”, por equipa, ser-lhe-á atribuído o prémio, “Atleta do Ano” a ser entregue na Gala do Académico de Viseu, que se realiza no final do ano.

Se houver necessidade de corrigir comportamentos sociais e/ou insucesso escolar, a jovem atleta poderá ter:

- Uma repreensão verbal;



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



- Ver a sua presença nas convocatórias anulada e até ter um castigo em treino (Esta avaliação e respetiva correção estará sempre ao cargo de Coordenador Técnico, Responsável do Acompanhamento Escolar, Responsável máximo da Formação, Treinador de equipa e respetivo Team Manager/Diretor).

No caso de insucesso escolar devido a dificuldades de assimilação da matéria e conteúdo dado, o Responsável pelo Acompanhamento Escolar procurará, promover reuniões com a diretora de turma e com o encarregado de educação da atleta para uma tentativa, em conjunto, de ajudar o rendimento escolar da atleta. Perceber a razão específica do problema e no caso de dificuldade na aprendizagem, somente, é indicada uma explicadora para auxiliar a jovem atleta.

Para além da promoção do rendimento escolar o clube promove o civismo dos seus atletas na escola bem como o respeito para com todos os alunos independentemente de cor, religião ou sexo.

10. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURAS | TREINOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
SENIORES Equipa Técnica: Marco Pereira (TP) André Ribeiro (TA) Diretores: João Almeida Beatriz Gonçalo		20:00 : 21:30 Campo Alves Madeira, Fontelo		19:30 : 21:00 Campo Alves Madeira, Fontelo	22:00 : 23:15 Campo 1º de Maio, Fontelo
SUB-19 Equipa Técnica: Hugo Santos (TP) Jhersica Fernandes (TA) Diretor: Carla Ferreira	20:45 : 22:00 Parque Desportivo de Leões da Beira	20:00 : 21:30 Campo Alves Madeira, Fontelo		19:30 : 21:00 Campo Alves Madeira, Fontelo	
SUB-15 Equipa Técnica: Marco Nóbrega (TP) Estagiário (sempre que possível) Diretores: Patrício Ferreira Mateus Herdeiro	20:45 : 22:00 Parque Desportivo de Leões da Beira			20:30 : 21:45 Campo Santa Eufemia, Ranhados	18:15 : 19:30 Campo Santa Eufemia, Ranhados
SUB-13 Equipa Técnica: Tiago Rocha (TP) Rafael Peres (estagiário) Diretores: Sandra Guimarães Elisiário Neto Luís Teixeira	19:00 : 20:15 Academia de Performance Humana	19:30 : 20:30 Campo Futebol de 5, Fontelo			18:15 : 19:30 Campo Santa Eufemia, Ranhados



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE



11. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente Manual aplica-se a todas as atletas do Futebol de Formação Feminino de cinco, de sete, de nove e de onze. Apenas se poderão inscrever crianças com 4 anos ou mais de 4 anos de idade.

O FFF abrange todos escalões, Júniores G (Petizes); Júniores F (Traquinas); Júniores E (Benjamins); Júniores D (Infantis); Júniores C (Iniciados); Júniores B (Juvenis); Júniores A (Júniores) embora sujeitos a tratamento desportivo interno diferenciado.

11.1 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Os escalões de Futebol de Formação funcionarão entre setembro e junho (10 meses), à exceção das equipas dos campeonatos nacionais que obedecerão a calendarização própria.

Os horários dos treinos serão definidos no início de cada época desportiva e afixados na Secretaria do Clube.

11.2 MENSALIDADES

No ato da inscrição deve ser paga a primeira e a última mensalidade. Valor da mensalidade é de 35€.

No caso dos treinos se iniciarem até ao dia 15 de cada mês, paga-se a mensalidade completa.

Se os treinos têm início depois de dia 15 de cada mês, paga-se 50% da mensalidade.

Atletas com mensalidade em atraso do ano anterior: no momento da reinscrição, terão de ser pagas as mensalidades em falta. No caso de ser mais do que uma, poder-se-á estabelecer um plano de pagamentos.

As mensalidades devem ser pagas até ao dia 5 de cada mês, junto dos Secretário Técnico/Team Manager, por transferência bancária, por MBway ou até ao dia 8 de cada mês na sede.

11.3 KIT ACADÉMICO | EXAMES MÉDICOS

No ato de inscrição é pago o *kit* Académico no valor de € 130,00, que inclui todo o equipamento desportivo necessário para a prática da modalidade, em função do escalão a que cada atleta esteja adstrito, bem como o valor correspondente ao exame médico-desportivo, seguro e inscrição na Associação de Futebol de Viseu.

11.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Bilhete de identidade / Cartão de Cidadão original (*apenas para atletas não inscritos no Clube na época passada*).

Fotocópia do B.I. / Cartão de Cidadão do atleta (*apenas para atletas inscritos no Clube na época passada*).

Fotocópia da Certidão de Nascimento (*apenas para atletas inscritos pela primeira vez como federados*).

Fotocópia do B.I. / Cartão de Cidadão do encarregado de educação.

Assinatura do atleta e assinatura do encarregado de educação (impresso próprio facultado pelo Clube).

Exame Médico-desportivo (se feito no clube tem um custo de 10€).



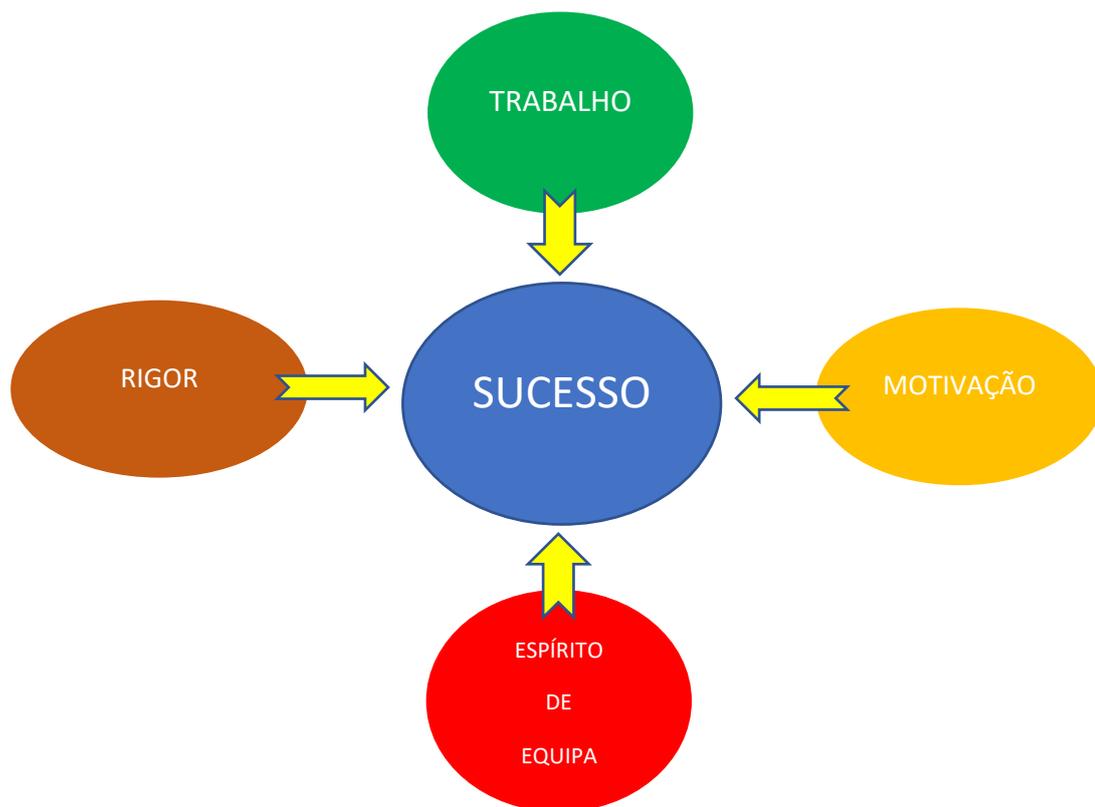
12. RECOMENDAÇÕES AOS ATLETAS

A conduta de cada atleta em jogo é decisiva para a imagem do clube.

Nunca nos podemos esquecer que nós somos aquilo que fazemos, as pessoas avaliam as nossas atitudes e não os nossos pensamentos!

A imagem da nossa equipa e do nosso clube é construída na base dos nossos comportamentos.

Os nossos valores são ingredientes fundamentais para a construção de uma atitude de vitória.



13. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Académico de Viseu FC, preocupa-se com a privacidade dos diversos agentes desportivos do Clube e compromete-se a proteger os seus dados pessoais. A “Política de Privacidade e Proteção de Dados” define os termos pelos quais os dados pessoais que nos são fornecidos são utilizados e mantidos em segurança pelo Clube.

14. NOTAS FINAIS

A comunicação entre o Departamento de Formação, os atletas e encarregados de educação é feita através dos seguintes canais de comunicação:

- ✉ correio eletrónico (clube@academicoviseu.pt | diretor.ef@academicoviseu.pt);
- ✉ telefone / telemóvel (92 532 08 38 – Sede)
- ✉ panfleto a distribuir à saída da área reservada dos balneários.



DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO
MANUAL DE ACOLHIMENTO
E BOAS PRÁTICAS

CONTACTOS:

SECRETARIA:

E-MAIL: CLUBE@ACADEMICODEVISEU.PT

SITE: ACADEMICODEVISEU.PT

**REDES SOCIAIS: [FACEBOOK.COM/ACADEMICODEVISEUACADEMIADEFUTEBOL](https://www.facebook.com/ACADEMICODEVISEUACADEMIADEFUTEBOL)
[@AVFC_CLUBE](https://www.instagram.com/AVFC_CLUBE)**

COORDENADOR GERAL:

E-MAIL: clube.ctfutebol@academicodeviseu.pt

ÉPOCA 2023/2024